



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 004/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Ibirité, por meio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 02.914.038/0001-03. Objeto: Ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, a serem realizados pelo(a) Hospital Municipal de Ibirité Maternidade, CNES 6892256, unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10.1. Valor total: R\$68.061,60 (sessenta e oito mil e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12(doze) meses de vigência deste termo. Assinatura: 03/06/2017. Assina: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Prefeitura Municipal o(a) Sr(a). William Parreira Duarte.